

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-300/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO VICTOR SOARES DA FONSECA	POLICIAL MILITAR	308.712-1-9			79,57
JOSÉ LISANDRO SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.173-6-6			79,57
LUCAS SOARES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.039-7-8			79,57
ANDRÉ SILVEIRA DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	303.904-1-5			79,57
ERISVALDO MATOS DE MENESES	POLICIAL MILITAR	300.242-7-3			79,57
JONATAS CARVALHO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.259-0-3			79,57
MANOEL NÉLSON DE FREITAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	300.453-9-4			79,57
TOTAL					1.511,83

*** **

PORTARIA Nº5048/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018150/2025-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5048/2025-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-58/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLAVIO BARROS VIANA	Policial Militar	151.779-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	42,40
EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO	Policial Militar	306.356-1-2	06 Munições cal. 38		42,40
ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	Policial Militar	308.992-7-X			42,40
CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA	Policial Militar	309.077-7-9			42,40
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	Policial Militar	305.630-1-8			42,40
JOCELIO JOSE MOTA SILVA	Policial Militar	309.032-3-4			42,40
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	Policial Militar	308.749-3-5			42,40
REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO	Policial Militar	300.118-4-8			42,40
ROBSON SALES DA SILVA	Policial Militar	304.611-1-8			42,40
EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	Policial Militar	304.511-1-2			42,40
MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS	Policial Militar	306.939-1-4			42,40
NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	Policial Militar	307.715-1-6			42,40
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	Policial Militar	136.524-1-4			42,40
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	Policial Militar	588.002-1-X			42,40
EMANNUEL LUIS BARROS MESQUITA	Policial Militar	307.143-1-8			42,40
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5050/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026971/2025-85, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5050/2025-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-449/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Rodrigues de Sousa	Policial Militar	587.477-1-8	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.326,00	82,87
José Geraldo Bezerra Coelho	Policial Militar	300.239-1-9	01 Revólver cal. 38		82,87
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6	18 Munições cal. 380		82,87
Rafael Coelho de Oliveira	Policial Militar	305.256-1-2	03 Munições cal. 38		82,87
Jefferson Pereira Mascarenhas	Policial Militar	304.523-1-X			82,87
Carlos Altino Lima Lopes	Policial Militar	587.720-1-1			82,87
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			82,87
Alexandre Soares de Sousa	Policial Militar	308.726-7-3			82,87
Luis Fernando Barbosa Barroso	Policial Militar	308.850-1-X			82,87
Maria Yanka Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X			82,87
Filipe Oliveira Lucas	Policial Militar	300.256-3-6			82,87
Francisco Fabio Souza	Policial Militar	302.878-1-9			82,87
Jadson Andrade Matos	Policial Militar	308.816-2-1			82,87
Mardônio Ribeiro da Silva	Policial Militar	109.994-1-3			82,87
Antônio César Gaspar Azevedo	Policial Militar	309.001-0-3			82,87
José Niziel Bezerra Corpe	Policial Militar	303.565-1-9			82,87
TOTAL:					1.325,92

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01429019/2022, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, redominado Oficial Investigador de Polícia, conforme a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

